



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1.º

Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

**ACTA DA REUNIÃO No. 4- DO CONSELHO PEDAGÓGICO NO ANO
ACADÉMICO 2013**

Na segunda feira, dia 18 de Novembro de 2013, às 10h00, na Sala 1 do ISUP, esteve reunido o Conselho Pedagógico do ISUP,

Com os seguintes membros presentes:

O Director MSc. António Manuel Moreno Quitério, o Director Adjunto para Área Académicos, MSc. Heraclito de Carvalho, os chefes de departamentos de Ensino e Investigação, MSc. Públio Xavier Asanza Rubio, MSc. Leticia Herrera Iglesias, MSc. Margarita Díaz Lemus, a Chefe do DAAC: Lic. Vera Justina Camilo Quitério de Sousa, os coordenadores dos cursos: do Curso de Direito: o Lic. Valter de Lima Sebastião, do Curso de Psicologia: MSc. Deolinda Luciano Manuel, do Curso de Pedagogia: MSc. José Alfredo Eduardo, do Curso de GEC: Lic. Milagre Kissonde, do Curso de GAP, MSc. Lira Bernarda Vitório Campos; do Curso de Enfermagem: MSc. Milagros Regueifero Salfrán, do Curso de Eng. Tele. Eng. Alexis Herrera Guerra.

Objectivo da Reunião: Apresentação dos Currículos e programas dos Cursos do ISUP, que após do Conselho, devem ser apresentados e aprovados pelo Conselho Científico, para enviar ao Ministério.

Ordem do dia:

- 1- Benvindas e apresentação do Ordem do dia; MSc. Moreno Quitério
- 2- Apresentação dos currículos e Programas dos Cursos por Departamentos,
- 3- Assuntos Vários.

Depois das benvindas do Director Geral, o MSc Heraclito de Carvalho fez a organização das apresentações dos currículos e Programas de todos os cursos.

No Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas, depois duma introdução do MSc. Públio Xavier :

O Lic. Valter de Lima apresentou o Currículo e Programa do curso de Licenciatura em Direito.

A seguir o Professor José Eduardo apresentou o Currículo e Programa do curso de Pedagogia; depois a Professora Deolinda Luciano apresentou o Currículo e Programa do curso de Psicologia da Educação; a seguir a Professora Lira Bernarda apresentou o Currículo e Programa do curso de GAP, e o professor Milagre fez a última a apresentação do Currículo e Programa do curso de GEC, e assim concluiu a apresentação do Departamento.

Depois a MSc. Leticia Herrera apresentou a ordem dos currículos de seu departamento; O Eng. Alexis Herrera apresentou o Currículo do curso de Electrónica e a seguir, o mesmo, apresentou o Currículo do curso de Telecomunicações. Depois o MSc, e Eng. Heraclito de Carvalho apresentou o Currículo e Programa do curso de Eng. Informática. No final, a MSc. Leticia apresentou o Currículo e Programa do curso de Eng. Em Construção Civil com as suas 4 especializações.

Por último, a MSc. Milagro Regueifero apresentou o currículo e Programa do curso de Enfermagem.

No desenvolvimento das apresentações foram feitas muitas sugestões para melhorar a redacção e os conteúdos dos Currículos e Programas.

Depois de feitas todas as exposições e debates dos Currículos e Programas dos cursos do ISUP, os membros do Conselho Pedagógico concordaram o seguinte:

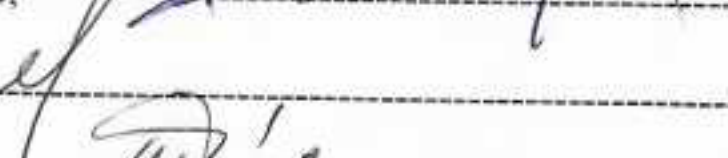
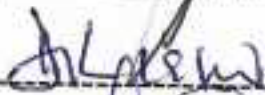
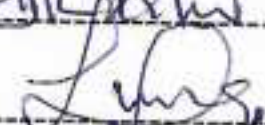
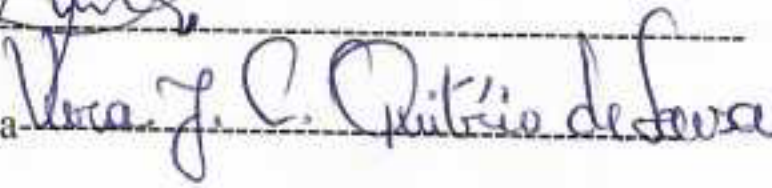
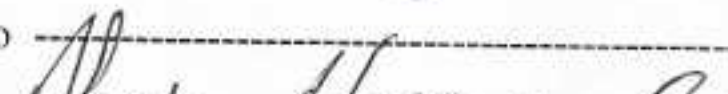
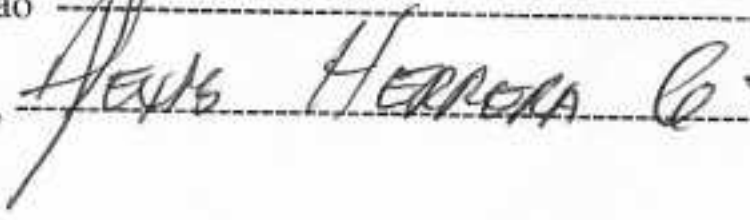
1º.- Fazer todas as mudanças propostas para apresentar todos os currículos e programas do ISUP ao próximo Conselho Científico que será no dia 20 de Novembro, para a sua aprovação.

Para que fique constância dos membros do Conselho Pedagógico, assinamos no anexo.

DIRECTOR GERAL DO INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, EM PORTO AMBOIM, AOS 18 DIAS DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRECTOR GERAL
MSC. ANTÓNIO MANUEL MORENO QUITÉRIO

Lista de presença e assinatura dos membros do Conselho Pedagógico, na reunião do dia 18 de Novembro de 2013, as 10h00, na sala 1 do ISUP.

- MSc. António Manuel Moreno Quitério, 
- MSc. Heraclito de Carvalho, 
- MSc. Públio Xavier Asanza Rubio, 
- MSc. Leticia Herrera Iglesias, 
- MSc. Margarita Díaz Lemus, 
- MSc. Milagros Regueiferos Salfrán, 
- MSc. Deolinda Luciano, 
- MSc. Lira Bernarda Vitório, 
- Lic. Vera Justina Camilo Quitério de Sousa 
- Lic. Valter de Lima Sebastião 
- Eng. Alexis Herrera Guerra, 



Terça-feira, 12 de Abril de 2016

I Série – N.º 57

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 310,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries	Kz: 611 799,50	
A 1.ª série	Kz: 361 270,00	
A 2.ª série	Kz: 189 150,00	
A 3.ª série	Kz: 150 111,00	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 196/16:

Cria no Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologia — INSUTEC 8 Cursos de Graduação que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudos dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 197/16:

Cria no Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim 10 Cursos de Graduação que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudos dos Cursos criados.

Banco Nacional de Angola

Aviso n.º 1/16:

Estabelece os termos e condições a que deve obedecer a entrada e saída de moeda nacional e estrangeira, na posse de pessoas singulares residentes e não residentes cambiais. — Revoga toda a regulamentação que contrarie o presente Aviso, designadamente, os Avisos n.º 1/12, de 16 de Janeiro, n.º 28/12, de 1 de Novembro e o artigo 4.º do Aviso n.º 12/15, de 28 de Dezembro.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Decreto Executivo n.º 196/16 de 12 de Abril

Considerando que o Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologia — INSUTEC é uma Instituição de Ensino Superior Privada, vocacionada a ministrar cursos de graduação e de pós-graduação, nos termos das disposições combinadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 168/12, de 24 de Julho, e do artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que desde 2012, o Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologia — INSUTEC ministra cursos de licenciatura em Ciências Criminais, Direito, Logística e Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade, Hotelaria e Turismo, Engenharia de Redes e Telecomunicações e Engenharia Informática e Sistemas de Informação;

Tendo em conta que foram observados os pressupostos legais para que esses cursos sejam formalmente criados no Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologia, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Havendo interesse público que, a título excepcional, seja acautelada a atribuição de efeitos retroactivos na aprovação dos cursos acima expressos, ministrados no Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologia — INSUTEC desde o Ano Académico de 2012;

Convindo aprovar a criação dos cursos acima enunciados e os respectivos Planos de Estudo ministrados;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º

(Criação dos cursos de licenciatura)

São criados no Instituto Superior Politécnico de Ciências e Tecnologia — INSUTEC, oito (8) cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura, nomeadamente:

- Ciências Criminais;
- Direito;
- Logística e Gestão Comercial;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Contabilidade;
- Hotelaria e Turismo;
- Engenharia de Redes e Telecomunicações;
- Engenharia Informática e Sistemas de Informação.

ARTIGO 2.º

(Aprovação dos Planos de Estudos)

São aprovados os Planos de Estudos dos cursos referidos no artigo anterior, constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII ao presente Diploma e que dele fazem parte integrante.



Decreto Executivo n.º 197/16
de 12 de Abril

Considerando que o Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim é uma Instituição de Ensino Superior Privada, vocacionada a ministrar cursos de graduação e de pós-graduação, nos termos das disposições combinadas da alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho, e do artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que desde o ano de 2012 o Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim tem ministrado Cursos de Licenciatura em Direito, Engenharia de Construção Civil, Engenharia Electrónica, Engenharia Informática, Engenharia de Telecomunicações, Enfermagem, Gestão e Administração Pública, Pedagogia, Psicologia da Educação e Gestão Empresarial e Contabilidade;

Tendo em conta que foram observados os pressupostos legais para que esses cursos sejam formalmente criados no Instituto Superior de Porto Amboim, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Havendo interesse público que, a título excepcional, seja acautelada a atribuição de efeitos retroactivos na aprovação dos cursos acima expressos, ministrados no Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, desde o Ano Académico 2012;

Convindo aprovar a criação dos cursos acima enunciados e os respectivos Planos de Estudo;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Criação dos Cursos de Licenciatura)

São criados no Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim dez (10) cursos de graduação, que conferem o Grau Académico de Licenciatura, nomeadamente:

- a) Direito;
- b) Engenharia de Construção Civil com as seguintes opções de saída profissional:
 - i. Estruturas e Fundações;
 - ii. Vias de Comunicação;
 - iii. Hidráulica;
 - iv. Construção.
- c) Engenharia Electrónica;
- d) Engenharia Informática;
- e) Engenharia de Telecomunicações;
- f) Enfermagem;
- g) Gestão e Administração Pública;
- h) Pedagogia;

- i) Psicologia da Educação;
- j) Gestão Empresarial e Contabilidade.

ARTIGO 2.º
(Aprovação dos Planos de Estudo)

São aprovados os Planos de Estudo dos cursos criados no artigo anterior, constante dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do presente Diploma Legal e que dele fazem parte integrante.

ARTIGO 3.º
(Alteração dos Planos de Estudo)

Os Planos de Estudo aprovados no artigo anterior apenas podem ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carecem da homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º
(Vigência dos cursos)

Os Cursos de Licenciatura criados pelo presente Decreto Executivo são ministrados por um período de vigência de um ciclo de formação, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro.

ARTIGO 5.º
(Acreditação dos cursos)

1. No fim de cada ciclo de formação, os cursos ora criados devem ser submetidos a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, os cursos criados pelo presente Diploma Legal carecem de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema do Ensino Superior.

ARTIGO 6.º
(Efeitos retroactivos)

O presente Decreto Executivo tem efeitos retroactivos a partir do Ano Académico de 2012.

ARTIGO 7.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2016.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

4.º Ano					C.H./Semestral						
7.º Semestre		C.H./Semestral			8.º Semestre		C.H./Semestral				
N.º de Semanas Lectivas: 16		T	P	TP	T.SMT	N.º de Semanas Lectivas: 16		T	P	TP	T.SMT
Metodologia da Investigação em Educação			32	16	48	Metodologia da Investigação em Educação			32	16	48
Metodologia da Língua Materna			32	32	64	Metodologia da Língua Materna			32	32	64
Metodologia de Ensino das Expressões Físico-Moto- ras e Musicais, Dramáticas e Plásticas			32	32	64	Metodologia de Ensino das Expressões Físico-Moto- ras e Musicais, Dramáticas e Plásticas			32	32	64
Metodologia de Ensino da História				48	48	Estágio			96		96
Seminário em Educação Primária			64	32	96	Trabalho de Fim de Curso			160		160
Literatura Infantil				48	48						
TOTAL SEMANAL				23		TOTAL SEMANAL				27	
TOTAL SEMESTRAL				368		TOTAL SEMESTRAL				432	
TOTAL ANUAL = 800											
Resumo da Carga Horária											
1.º Ano: 848											
2.º Ano: 976											
3.º Ano: 720											
4.º Ano: 800											
Total de Horas do Curso: 3344											
Legenda											
TSMN - Tempos Semanais											
TSMT - Tempos Semestrais											
C.H./SemT - Carga Horária Semestrais											

ANEXO IX

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação											
1.º Ano					2.º Ano						
1.º Semestre		C.H./Semestral				2.º Semestre		C.H./Semestral			
N.º de Semanas Lectivas: 16		T	P	TP	T.SMT	N.º de Semanas Lectivas: 16		T	P	TP	T.SMT
História da Psicologia		48	16		64	História da Psicologia		48	16		64
Anatomia e Fisiologia Humana		32	32		64	Psicofisiologia		32	32		64
Filosofia Geral		48			48	Lógica Formal		32	16		48
Inglês I		32			32	Inglês I		32			32
Língua Portuguesa I		32			32	Língua Portuguesa I		32			32
Metodologia de Investigação Científica		32	16		48	Métodos de Investigação Científica		32	16		48
Psicologia Geral		48	16		64	Psicologia Geral		48	16		64
Pedagogia Geral		48	16		64	Didáctica Geral		48	16		64
Informática		16	32		48	Informática		16	32		48
TOTAL SEMANAL		29				TOTAL SEMANAL		29			
TOTAL SEMESTRAL		464				TOTAL SEMESTRAL		464			
TOTAL ANUAL = 928											
3.º Semestre					4.º Semestre						
N.º de Semanas Lectivas: 16		C.H./Semestral				N.º de Semanas Lectivas: 16		C.H./Semestral			
		T	P	TP	T.SMT			T	P	TP	T.SMT
Inglês Técnico II		32			32	Inglês Técnico II		32			32
Língua Portuguesa II		32			32	Língua Portuguesa II		32			32
Neurociências		48	16		64	Neuropsicologia		48	16		64
Psicologia da Educação		32	32		64	Psicologia da Educação		32	32		64
Psicologia Social		48			48	Psicologia Social		48			48
Psicologia do Desenvolvimento		32	32		64	Psicologia do Desenvolvimento		32	32		64
História de Angola		48			48	Psicologia Diferencial		32	16		48
Estatística aplicada à Educação		16	16	32	64	Demografia		32	16		64
Teoria da Educação		32	32		64	Desenvolvimento Curricular		32	32		64
TOTAL SEMANAL		30						30			
TOTAL SEMESTRAL		480						480			
TOTAL ANUAL = 960											